

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Diretoria de Relações Internacionais – DRI**

**Edital nº 097/Reitoria/Univates, de 19 de dezembro de 2018**

**Vaga de mobilidade acadêmica internacional para a República Tcheca em 2019/B**

### **1 ABERTURA**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Diretoria de Relações Internacionais – DRI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para vaga de mobilidade acadêmica internacional na seguinte modalidade:

<b>Universidade</b>	<b>País</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Cursos/Áreas</b>	<b>Tipo de auxílio</b>
<i>University of Hradec Králové – UHK</i>	República Tcheca	1 vaga com bolsa	Direito, História e Relações Internacionais	Disciplinas e bolsa UHK

**1.1** Alunos de cursos de graduação da Univates poderão realizar intercâmbio se contemplada no Projeto Pedagógico do Curso a possibilidade de aproveitamento de intercâmbio como disciplina eletiva ou como atividades complementares ou a possibilidade de aproveitamento de disciplinas em cursos oferecidos na universidade de destino equivalentes às disciplinas do curso em que o aluno está matriculado na Univates, mesmo que os cursos tenham nomes diferentes.

### **2 DETALHAMENTO DA BOLSA**

A bolsa oferecida é caracterizada da seguinte forma:

<b>Bolsa</b>	<b>Caracterização</b>
UHK	60.000 Coroas Tchechas + 8.000 Coroas Tchechas se o aluno cursar uma disciplina de Língua e Cultura Tcheca (aproximadamente US\$ 3.000).

### **3 PERÍODO, HORÁRIO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO**

As inscrições devem ser efetuadas no período de **07/01/2019** a **23/01/2019**, exclusivamente pelo Sistema de Inscrições da Univates, disponível no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-2496>.

### **4 REQUISITOS**

Os requisitos para inscrição no processo seletivo são:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da Univates;
- b) ter cursado, no momento da inscrição, com aprovação, de 20% (vinte por cento) a 80,99% (oitenta vírgula noventa e nove por cento) dos créditos de seu curso e, portanto, ter base para acompanhar com êxito as aulas na instituição estrangeira;
- c) ter bom desempenho nos estudos, não podendo concorrer aluno com média geral inferior a 7,0 (sete);
- d) ser proficiente em Língua Inglesa;
- e) estar em situação regular – administrativa e financeira – perante a Univates;

- f) ter disponibilidade para pagar despesas de documentação (passaporte, visto etc.), passagens, seguro-saúde, e demais gastos pessoais;
- g) não ter sido selecionado, anteriormente, em processo semelhante;
- h) comprometer-se, no seu retorno, a compartilhar com colegas da Univates conhecimentos e experiências adquiridos, bem como cooperar com a DRI nas atividades de adaptação de intercambistas estrangeiros.

## 5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O aluno, no ato de inscrição para o processo seletivo de intercâmbio, deve anexar os seguintes documentos:

- a) formulário, devidamente preenchido, disponível em doc/PDF [aqui](#);
- b) *Curriculum Vitae* (em português) com foto (pode ser do Universo Univates);
- c) aprovação em teste de proficiência ou certificado de conclusão de curso em Língua Inglesa. Ambos devem ter sido realizados há, no máximo, dois anos do período de inscrições deste Edital e devem seguir os critérios mencionados no item 6;
- d) carta de motivação (formato livre);
- e) Pré-Plano de Estudos, devidamente preenchido, disponível em doc/PDF [aqui](#);
- f) cópia do passaporte (opcional).

## 6 DA PROFICIÊNCIA

A comprovação da proficiência deve seguir estes critérios:

**A** – O aluno deve ter sido classificado, no mínimo, em nível B2 na prova de proficiência aplicada pelo Univates Idiomas

**B** – Certificado de conclusão dos seguintes níveis:

Projeto i	B1
Idiomas	B1+

**6.1** Outras formas de comprovação da proficiência serão avaliadas pela DRI.

## 7 VALOR DA INSCRIÇÃO

O valor da inscrição é de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) e não será reembolsado caso o aluno não seja selecionado ou não preencha todos os requisitos do Edital.

## 8 DA SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio de entrevista, em data e local a serem definidos, considerando-se os critérios do item 9. O candidato que não preencher os requisitos do item 4 não será chamado para a entrevista.

### 8.1 ORIENTAÇÕES PARA O DIA DA ENTREVISTA

No dia da entrevista, o aluno deve apresentar-se no local informado cinco minutos antes do horário marcado, que será comunicado por *e-mail*.

## 9 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios a serem observados na seleção são:

**A** – Percentual de créditos cursados: no momento da inscrição são exigidos no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 80,99% (oitenta vírgula noventa e nove por cento). Candidatos com percentual fora dos limites estipulados serão desclassificados.

O percentual de créditos concluídos será avaliado da seguinte forma:

Percentual de créditos concluídos	Peso
20% a 49,99%	1
50% a 80,99%	2

**B** – Média geral das notas, conforme histórico do aluno, independentemente do percentual de créditos concluídos, sendo assim avaliada:

Média geral das notas	Peso
7,0 a 7,9	1
8,0 a 8,9	2
9,0 a 10	3

**C** – Entrevista com representantes da DRI e coordenação de curso, com peso 5 (cinco).

Critério	Peso
Motivação do aluno pela oportunidade	2
Postura comportamental	1,5
Conhecimento prévio sobre a instituição de destino	1
Desenvoltura	0,5

**D** – O aluno que tiver acima de 90% (noventa por cento) de frequência no curso de graduação ganhará 1,0 (um) ponto extra, que será somado ao resultado obtido nos três itens anteriores.

### 9.1 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de ocorrer empate entre os classificados, o desempate deverá seguir esta ordem:

- média de notas da graduação mais alta;
- percentual de conclusão do curso com maior pontuação;
- nota da entrevista.

## 10 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A publicação dos resultados deve ocorrer até o dia **30/01/2019**, por meio de publicação no site da Univates (<http://www.univates.br/institucional/editais>).

## **11 DA SELEÇÃO**

A seleção do aluno pela Univates trata-se de pré-seleção, cabendo à instituição de destino o aceite definitivo.

## **12 RESPONSABILIDADE DO ALUNO INTERCAMBISTA**

Ao ser selecionado, o aluno assinará o Termo de Compromisso de Intercâmbio, por meio do qual se responsabilizará por todos seus atos durante o intercâmbio.

**12.1** Também tomará ciência de que deverá respeitar todas as condições e obrigações dispostas em [Resolução específica](#), bem como que em caso de descumprimento, rendimento insatisfatório ou qualquer desvio de conduta poderá ser submetido ao regime disciplinar previsto no Regimento Geral da Univates.

## **13 APROVEITAMENTO DOS ESTUDOS**

**13.1** Cabe ressaltar que o aproveitamento das atividades desenvolvidas na instituição estrangeira não está automaticamente garantido, devendo ser submetido para análise da Univates.

**13.2** A análise do aproveitamento deve ser solicitada mediante encaminhamento do Programa de Estudos realizado por meio de protocolo no Atendimento Univates, no retorno do aluno intercambista, conforme Resolução 073/Consun/Univates, de 28/08/2018, para análise quanto à aprovação.

## **14 INFORMAÇÕES**

Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7019 ou pelo e-mail [dri@univates.br](mailto:dri@univates.br).

Ney José Lazzari  
Reitor da Universidade do Vale do Taquari  
- Univates

## Identificação interna do documento 9VMI8G56MC-H0JLYY14



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 16808 e verificador H0JLYY14

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 19/12/2018 às 17:01.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),  
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,  
C=BR  
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR